



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRAJU FORO DE PIRAJU 2ª VARA

Praça Joaquim Antonio de Arruda, 126, ., Centro - CEP 18800-000, Fone:
(14)3351-2896, Piraju-SP - E-mail: piraju2@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1001974-62.2020.8.26.0452**
 Classe: Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
 Requerente: **João Kleber Oliveira Dealis e outros**
 Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1001974-62.2020.8.26.0452

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Piraju, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER através do presente edital de citação, que THEREZA APARECIDA MARTINS DEALIS, ANTÔNIO RENATO DEALIS E OUTROS, propuseram AÇÃO DE USUCAPIÃO, pelos fatos a seguir expostos: DOS FATOS E DO IMÓVEL o imóvel está na família dos autores há mais de 60 anos, até a presente data, tendo recebido de herança de Humberto Dealis e sua mulher Tereza Júlia Calegari, os Requerentes receberam a posse de uma CASA DE MORADA E SALÃO COMERCIAL LOCALIZADA NESTA CIDADE DE PIRAJU/SP, NA RUA 13 DE MAIO, N.ºS 441 E 445, casa geminada, contendo 284,06 metros quadrados de área construída assobradada, sendo que na parte superior se acham as residências e na parte térrea dois salões para fins comerciais, e seu respectivo terreno medindo de frente 13,50 metros, da rua para quem olha para o terreno do lado direito confronta com o prédio 457 da Rua 13 de maio, (M. 1.223) em 16,80 metros, do lado esquerdo confronta com o prédio 76 da Rua Francisca Leonel, (M. 1.318) nas seguintes distancias 5,00 metros deflete a direita em 0,70 metros deflete a esquerda em 12,00 metros e nos fundos com o prédio nº 94 da Rua Francisca Leonel (T. 28.288) em 12,65 metros, fechando assim o perímetro, perfazendo a área de 215,90 metros quadrados. Cadastrado junto a municipalidade sob os n.ºs 0.10.07.22.0003.0330.01.00.0 (Rua Treze de Maio, n.º 441 em nome de Thereza Aparecida Martins Dealis) e 0.10.07.22.0003.0336.01.00.0 (Rua Treze de Maio, n.º 445 em nome de Antônio Renato Dealis). A MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Piraju/SP determinou que fosse expedido o presente Edital de CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias, através do qual ficam CITADOS os réus ausentes, incertos e desconhecidos, na forma do art. 257 do CPC, em especial os espólios de: Espólio de Ana Dealis Stella; Espólio de Felisberto Stella; Espólio de Adélia Dealis Tucunduva, Espólio de Benedito Ferreira Tucunduva; Espólio de Hirma Dealis De Souza; Espólio de José Antônio de Souza, Espólio de Maria Aparecida Dealis de Oliveira, Espólio de Eurides de Oliveira; Espólio de Pedro Dealis; Espólio de Elza Dealis Bernardo; Espólio de Sebastião Bernardo; Espólio de Roberto Dealis; Espólio de Nazira Dealis; Espólio de Heraldo Guilherme Stela e Espólio de José Ferdinando Dealis, ou seus herdeiros e eventuais legatários, para os atos e termos da demanda, podendo CONTESTÁ-LA no prazo de quinze (15) dias, ficando, ainda, advertidos de que, não contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos da petição inicial, bem como que a presente citação valerá para todos os atos e termos do presente processo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piraju, aos 11 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**